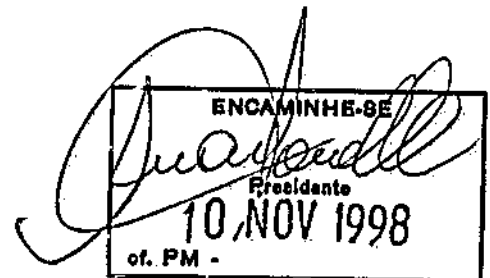




**INDICAÇÃO N.º 6.332**

Construção de passarela para pedestres na Av. Dr. Odil Campos de Saes, altura do cruzamento com a Rua José Gáspari Sobrinho (Vila Vianelo).



OF.PR. 1 1 98 42

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, e conforme julgar de merecimento esta sugestão, visando à realização dos serviços de construção de passarela para pedestres na Av. Dr. Odil Campos de Saes, altura do cruzamento com a Rua José Gáspari Sobrinho (Vila Vianelo), a fim de facilitar o acesso das pessoas de uma margem à outra do Rio Guapeva.

Sala das Sessões, 10/11/98

FRANCISCO DE ASSIS POÇO